



## EDITAL – PRÊMIO PROF. DR. SALVADOR VILAR CORREIA LIMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA

### 9º JORNADA PERNAMBUCANA DE UROLOGIA 2026 15 A 17 DE OUTUBRO DE 2026 – RECIFE/PE

#### 1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar o melhor trabalho científico escrito por residentes dos programas de Residência Médica em Urologia de Pernambuco e aprovado para apresentação na Jornada Pernambucana de Urologia 2026.

#### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- O trabalho deverá ser de autoria de residentes de programas de Residência Médica em Urologia de Pernambuco.
- O trabalho deve ter sido aprovado para apresentação na Jornada Pernambucana de Urologia 2026.
- Ao menos um dos autores-residentes deve estar regularmente inscrito no Congresso Brasileiro de Urologia 2027.
- Serão aceitos trabalhos de qualquer temática dentro da Urologia.
- O envio do trabalho implica na concordância com todas as condições deste edital.

#### 3. BANCA JULGADORA

A seleção do trabalho vencedor será realizada por uma comissão composta por:

- Dois urologistas que não integram programas de residência médica, mas que atuam em ensino ou pesquisa.
- Dr. Dimas Lemos Antunes
- Dr. Renan Éboli

#### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

- A comissão julgadora selecionará, entre os trabalhos aprovados na Jornada Pernambucana de Urologia 2026, aquele que será agraciado com o prêmio.
- A divulgação do trabalho premiado será feita antes do início da Jornada.
- A entrega do prêmio ocorrerá em cerimônia oficial durante a Jornada.



## 5. PREMIAÇÃO

O residente vencedor receberá:

- Reembolso de passagem aérea (ida e volta) para o Congresso Brasileiro de Urologia 2027, no Rio de Janeiro, até R\$ 2.250,00.
- Reembolso de hospedagem em hotel 3 estrelas com café da manhã, até R\$ 2.250,00.
- Inscrição gratuita na próxima Jornada Pernambucana de Urologia.
- Certificado oficial do prêmio.
- Para recebimento da premiação, será obrigatória a participação do residente premiado durante todos os dias do Congresso Brasileiro de Urologia 2027, mediante apresentação de certificado de participação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comissão julgadora é soberana em sua decisão.
- Situações não previstas serão analisadas pela Diretoria da SBU-PE.

Presidente da SBU-PE

**Dr. Dimas Lemos Antunes**

Vice-Presidente da SBU-PE

**Dr. Renan Éboli**

Realização



Gestão Integrada

